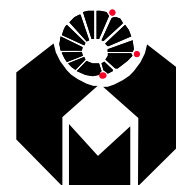


## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- ASSUNTO** Eleição para Coordenador da Comissão e de Representação Discente do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas – Mandato de 01/05/2021 a 30/04/2023 para professores e mandato 01/05/2021 a 30/04/2022 para discentes.
- COLÉGIO ELEITORAL:** Professores credenciados na categoria permanente e alunos regulares e ativos do Programa de Ciências Médicas.  
A lista de professores permanentes que formam o colégio eleitoral do programa levará em conta o credenciamento formal existente no Sistema de Gestão Acadêmica da Universidade. Ela será composta pelos orientadores da carreira docente, carreira Pq e carreira PAEPE.
- ELEGÍVEIS:** São elegíveis:  
Para o cargo de coordenador: todos os professores permanentes da carreira docente ou da carreira Pq.  
Para os membros discentes: todos os alunos regulares ativos com integralização posterior a 30/04/2022.  
Deverá ser eleito um coordenador do Programa.  
Para os discentes: dois alunos (sendo 1 Membro Titular e 1 Membro Suplente).  
Serão indicados os membros da comissão: todos os professores permanentes da carreira docente ou da carreira Pq e carreira PAEPE.
- INDICAÇÃO:** Serão indicados:  
Para o cargo de membros da comissão: todos os professores permanentes da carreira docente ou da carreira Pq e carreira PAEPE, devendo os nomes ser indicados pelas oito áreas do programa, sendo um nome por área de concentração. A indicação deve ser encaminhada pela área entre os dias 01/03/2021 e 05/03/2021.
- NORMAS:**
- Votação:**
- A eleição será feita através do uso de software on-line, dispensando o uso da urna e das cédulas de votação. Cada professor permanente e cada aluno receberá um e-mail com o link para votação, que ainda assim terá caráter sigiloso, não sendo possível o cruzamento de dados
  - A votação ocorrerá entre os dias 10/03/2021 e 15/03/2021.
  - Cada professor permanente eleitor poderá votar em um nome dentre os professores elegíveis do programa.
  - Cada aluno regularmente matriculado poderá votar em um nome dentre os professores elegíveis do programa e em até dois nomes diferentes dentre os alunos elegíveis do programa.
  - O peso dos votos para a Comissão do Programa será de quatro para os professores e um para os discentes.
- Normas da Apuração:**
- Os votos serão apurados no dia útil seguinte, após o encerramento da



## NORMAS:

eleição, pela Comissão Eleitoral – 16/03/2021 pela manhã, sendo feita a contagem de votos em cada professor e/ou aluno através de planilha gerada pelo sistema.

- A definição da Comissão do Programa de Pós-Graduação far-se-á de acordo com a ponderação entre os votos dos professores e alunos, utilizando-se a fórmula abaixo:

$$Votos\ nos\ professores = \frac{1}{5} vvdisc + \frac{4}{5} vvdoc$$

Onde *vvdisc* são os votos dos discentes e *vvdoc* são os votos dos professores.

- O professor com maior número de votos ponderados será o coordenador.
- Em caso de empate para a eleição da Comissão do Programa e desde que não haja desistência, será eleito o professor com maior titulação e maior tempo de titulação. Persistindo o empate, haverá um segundo turno de consulta entre os professores mais votados.
- A definição dos representantes discentes, titulares e suplentes, far-se-á segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos. O aluno mais votado será o Representante Discente Titular, e o segundo mais votado, Membro Suplente.
- No caso de empate entre discentes será dada a preferência para aquele(a) candidato(a) que estiver matriculado(a) no Doutorado. Persistindo o empate, será considerado o período de ingresso no curso, com a preferência para o(a) candidato(a) que ingressou em data mais próxima a este edital. Se ainda assim for mantida a condição de empate, o critério será a data de nascimento do(a) candidato(a), onde terá preferência o(a) candidato(a) mais jovem.

## COMISSÃO ELEITORAL

Presidente: Profa. Dra. Patricia Moriel (Docente Permanente do PGCMED)  
Membros: Bruno Alves Pereira (AT/CPG)  
Marcia Aguiar (Secretária do PGCMED)

Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão Eleitoral.

**DATA DA INDICAÇÃO DAS ÁREAS: de 01/03/2021 a 05/03/2021**

**DATA DA ELEIÇÃO: de 10/03/2021 a 15/03/2021**

**HORÁRIO: 09:00h de 10/03/2021 às 23h59m de 15/03/2021**

**COMO: Através de link enviado por e-mail.**